



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E
EVENTOS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
JUNTA DE JUSTIÇA DESPORTIVA (JJD)
EDITAL 06/2024 DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO
DE JULGAMENTO DISCIPLINAR DE RECURSO

A Junta de Justiça Desportiva (JJD) da Prefeitura Municipal de Formigueiro, no uso de suas atribuições e conforme o Regulamento Geral das Competições Municipais, publiciza a data do julgamento **de Recurso**, conforme os detalhes descritos:

1. ATLETAS E TÉCNICO INTIMADOS - PAUTA DE JULGAMENTO

- **Recurso de Decisão da JJD - Caso 10/2024** - Punição de SUSPENSÃO DE 4 (QUATRO) ANOS DE TODAS AS COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, conforme enquadramento do art. 39, § 2º do Regulamento Geral. Técnico **DIONER CARDOSO SANTOS** - Equipe **BORUSSIA**. Motivo: Infração Disciplinar de Agressão, Ofensas e Ameaças contra o árbitro, ocorrida em partida realizada em entre PORTUGAL X BORUSSIA, no dia 17/11/2024, conforme súmula do árbitro e filmagens.
- **Recurso de Decisão da JJD - Caso 11/2024** - Punição de SUSPENSÃO DE 4 (QUATRO) ANOS DE TODAS AS COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, conforme enquadramento do art. 39, § 2º do Regulamento Geral. Atleta **DAGSON CARDOSO DOS SANTOS** - Equipe **NACIONAL**. Motivo: Invasão de Campo e Agressão do Árbitro, ocorrida em partida realizada em entre PORTUGAL X BORUSSIA, no dia 17/11/2024, conforme súmula do árbitro e filmagens.
- **Recurso de Decisão da JJD - Caso 16/2024**. Punição de PERDA DOS PONTOS DA PARTIDA REALIZADA ENTRE LANUS A X FUNDANOS, conforme enquadramento do art. 38, § 2º do Regulamento Geral. Equipe **FUNDANOS** - Representada por sua Dirigente **LAIZA OURIQUES**. Motivo: Protesto apresentado pela equipe LANUS A referente à partida de LANUS A X FUNDANOS, realizada no dia 19/11/2024.

2. RECURSOS NÃO CONHECIDOS

Ficam as partes intimadas do não conhecimento e da justificativa do não seguimento dos seguintes Recursos Apresentados:

- **Recurso de Decisão da JJD - Caso 10/2024**. Punição de SUSPENSÃO DE 2 (DOIS) ANOS DE TODAS AS COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, conforme



enquadramento do art. 39, § 3º do Regulamento Geral. Atleta **DALIER SANTOS RODRIGUES** - Equipe **BORUSSIA**. Motivo: Infração Disciplinar de Ofensas, Ameaças e tentativa de agressão contra o árbitro, bem como, tentativa de agressão e ameaça contra a equipe de segurança, ocorrida em partida realizada em entre PORTUGAL X BORUSSIA, no dia 17/11/2024, conforme súmula do árbitro e filmagens. **Justificativa:** Recurso apresentado de forma intempestiva no dia 22/11/2024, aplicando-se a regra do art. 70 do Regulamento Geral.

3. DATA, HORA E LOCAL DO JULGAMENTO

- **Data:** 04/12/2024
- **Hora:** às 19h00;
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Formigueiro, situada na Rua Roberto Ziebell, nº 52.

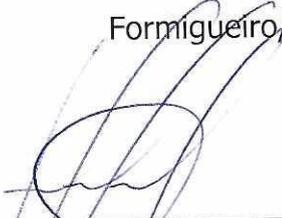
4. ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

O Regulamento Geral prevê que em julgamento de 2ª Instância as partes não podem comparecer ao julgamento, conforme disciplina o art. 59 do Regulamento Geral. Todavia, excepcionalmente permitir-se-á, se for do interesse, o comparecimento dos infratores **DIONER CARDOSO SANTOS** e **DAGSON CARDOSO DOS SANTOS**, tão somente frente a gravidade das ações praticadas e das penalidades impostas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas sobre o procedimento poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Eventos.

Formigueiro/RS, 03 de dezembro de 2024.



Assessor de Desportos
Prefeitura Municipal de Formigueiro